

PORTARIA Nº. 1989/2023, DE 15 DE Setembro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem à servidora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1644/2023, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília-DF**, no período de **25/09/2023** à **27/09/2023**, tendo como finalidade de participar de audiência na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para tratar de demanda relacionada do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Gurupi, a ocorrer às 15 horas do dia 26/09/2023, na sede da CAPES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

